

COMUNICADO
EDITAL FUNTEC - N° 02/2008

A Diretoria da Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis - FUNTEC, comunica que aos 12 dias do mês de maio de 2008, em sua sede, a Comissão Especial de Julgamento, nos termos do Edital acima, designada por seu Diretor Presidente, reuniu-se para avaliação técnica das propostas encaminhadas por ocasião do **EDITAL FUNTEC - N° 02/2008 - PROGRAMA DE APOIO A GRUPOS EMERGENTES DE PESQUISA.**

Em cumprimento ao disposto no item 7 do referido edital – sobre a seleção e o julgamento, os envelopes das propostas encaminhadas foram abertos e sua documentação devidamente avaliada.

Considerando o enquadramento em todos os itens do Edital observou-se o item 12.6 do mesmo, o qual preceitua que os projetos deverão ser desenvolvidos *preferencialmente na área de agronegócios envolvendo tecnologias “inovadoras” que tenham consistência, ou seja, que tenha aplicação e utilidade para o mercado.*

As informações documentais foram confrontadas com as exigências do Edital, **tendo sido aprovado o Projeto de Pesquisa sobre Estudo de resíduos da produção de aves e suínos, o qual será executado pela Universidade de Rio Verde – FESURV.**

O Projeto acima mencionado foi favoravelmente recomendado pela Comissão Especial de Julgamento e homologado pela Diretoria da Funtec nos termos do Edital **considerando que**: é original e está apresentado de forma bem fundamentada; o objetivo geral do projeto é pertinente com a proposta; o cronograma apresentado está compatível com o Edital; as atividades propostas envolverão repasses advindos da FESURV – Universidade de Rio Verde, da empresa Perdigão Agroindustrial e da Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano; favorece o inter-relacionamento entre pesquisadores da FESURV e outras instituições de ensino e pesquisa que tenham interesse na pesquisa, bem como, contribuir para a integração das cadeias produtivas de aves, suínos e grãos; ressalta o desenvolvimento sustentável; almeja a mitigação dos impactos ambientais decorrentes dos resíduos orgânicos provenientes da criação de aves, suínos em larga escala; os recursos solicitados no Projeto à FUNTEC estão orçados dentro dos parâmetros do Edital, tendo sido acatada a destinação do valor total do Projeto.

As exigências do Edital acima mencionado deverão ser observadas e cumpridas sob pena de anulação no todo ou em parte, nos termos do item 14.3 do mesmo.

Os Pareceres específicos serão enviados por e-mail aos concorrentes para conhecimento.

Goiânia, 02 de junho de 2008.

É O PARECER FINAL.